

1 **ATA Nº 10/2020.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, sob a  
 2 presidência da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof.<sup>a</sup> Dalva  
 3 Maria Alves Godoy, reuniram-se, via web conferência devido à pandemia de Coronavírus (COVID-  
 4 19), os membros do Colegiado representantes dos/as professores/as: Alba Regina Battisti de  
 5 Souza, Ana Paula Nunes Chaves, Elaine Rosângela Oliveira Lucas, Martha Kaschny Borges, Rosa  
 6 Elisabete Militz Wypczynski Martins, Roselaine Ripa; os representantes dos/as estudantes: Igor  
 7 Bittencourt Scarabelot e Mariano Moura Melgarejo (tendo sido substituído ao final da reunião pelo  
 8 representante Nicholas Cardoso Gomes da Silva); e a representante técnica-administrativa:  
 9 Scharlene Clasen, para a Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
 10 em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED. A professora Elaine R.  
 11 Oliveira Lucas informou que não poderia participar desde o início da reunião, pois precisava  
 12 participar do evento conjunto da pós-graduação da FAED. A professora Rosa Elisabete Militz W.  
 13 Martins precisou sair antes de a reunião terminar, pois tinha consulta médica marcada. Houve  
 14 também participação dos discentes (não votantes): Milene Castro, Priscila Aguiar Souza Preus e  
 15 Suelen Santos Mauricio. **1. Expedientes. 2. Ordem do dia. 2.1. Discussão e homologação das**  
 16 **normativas internas do PPGE.** A professora Rosa Martins propôs que as discussões fossem  
 17 feitas com base na última revisão enviada por e-mail pela professora Ana Paula Nunes Chaves.  
 18 Todos foram de acordo. A professora Roselaine Ripa sugeriu que a normativa referente às bolsas  
 19 fosse discutida posteriormente, pois a Comissão de Bolsas, da qual faz parte, ainda não pôde  
 20 estruturar a sugestão a ser feita no anexo da normativa. **2.1.1. Normativa referente às atividades**  
 21 **programadas (atual Normativa PPGE 006/2018).** O colegiado decidiu começar a discussão por  
 22 essa normativa. Foi decidido que a normativa deveria levar em consideração o Qualis CAPES em  
 23 vigor e que, na época em que for alterado os estratos Qualis, esta Normativa deverá passar por  
 24 revisão para adequação. A professora Rosa Martins iniciou a leitura da normativa já com as  
 25 sugestões da Comissão de Normativas. **2.1.1.1. I Periódicos.** Esse item conta com três subitens:  
 26 a, b e c. Quanto ao subitem (a) *Artigos completos publicados em periódicos na área da Educação*,  
 27 a professora Dalva Godoy destacou que o número de créditos para tais publicações foi estipulado  
 28 para que seja garantida a produtividade e a nota do Programa e que seria imprudente duplicar a  
 29 pontuação, bem como considera que a pontuação para artigos B5 deve ser muito pouco valorada,  
 30 pois não conta na avaliação CAPES. A professora Martha K. Borges defendeu que seria pertinente  
 31 não alterar a pontuação já existente. Após ampla explanação de motivos e argumentos chegou-se  
 32 a três propostas diferentes, com as seguintes atribuições de créditos: **(1)** Artigos A1 e A2 (6  
 33 créditos), artigos B1 e B2 (4 créditos), artigos B3 e B4 (2 créditos), artigos B5 (1 crédito); **(2)** Artigos  
 34 A1 e A2 (5 créditos), artigos B1 e B2 (3 créditos), artigos B3 e B4 (2 créditos), artigos B5 (1 crédito);  
 35 **(3)** Manter o mesmo número de créditos como já descrito na Normativa PPGE 006/2018. Sob  
 36 votação, a proposta número 1 recebeu 8 votos e as propostas 2 e 3 receberam 1 voto cada.  
 37 Passou-se à discussão do subitem (b) *Tradução de artigo em periódico*, para o qual ficou mantido  
 38 o mesmo número de créditos da normativa anterior, a saber: Qualis A1 até B2: 02 créditos; Qualis  
 39 B3 até B5: 01 crédito. Para o subitem (c) *Resenhas publicadas em periódicos com Qualis*,  
 40 permaneceu a atribuição de 1 crédito. **2.1.1.2. II Livros.** A professora Dalva Godoy informou que  
 41 a avaliação da CAPES não tem valorizado a publicação em livros, a preferência é por artigos em  
 42 periódicos, e que, portanto, não é aconselhável aumentar a valoração atual nesse item. A  
 43 professora Martha K. Borges propôs que se diferenciasssem livros científicos de materiais didáticos.  
 44 Desta forma, o subitem *Livro e material didático (impresso ou eletrônico)*, da normativa anterior, se  
 45 desdobrou em *Livro autoral (impresso ou eletrônico)* e criou-se o item *Material Didático* na nova  
 46 normativa. Não foi alterada a pontuação atribuída anteriormente aos subitens para Livros. Os  
 47 demais subitens – *Capítulo de livro*, *Tradução de livro* e *Organização de livro* – permaneceram os  
 48 mesmos, todos com a mesma atribuição de créditos da normativa anterior. Foi decidido que, para  
 49 serem aproveitados como atividades programadas, os livros em questão precisam ter ISBN e  
 50 mínimo de 70 páginas, seguindo as recomendações da área de avaliação para livro autoral.  
 51 **2.1.1.3. III Material Didático.** Foram definidos três subitens para compor esse item: *Material*  
 52 *didático para educação básica*, *Material didático para o ensino superior* e *Software didático*, cada  
 53 um deles podendo ser atribuída pontuação de 3 créditos. O máximo a ser aproveitado nesse item  
 54 são 6 créditos. **2.1.1.4. IV Eventos.** Manteve-se os mesmos subitens da normativa anterior com a  
 55 mesma atribuição de créditos: *Trabalho completo publicado em anais da ANPED*, *Trabalho*  
 56 *Publicado em Anais de Evento Técnico Científico Internacional*, *Trabalho Publicado em Anais de*  
 57 *Evento Técnico Científico Nacional*, *Apresentação de trabalho em evento Técnico-Científico*,

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

58 *Participação em eventos científicos, Participação como palestrante, conferencista, integrante de*  
59 *mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, Organização de eventos científicos*  
60 *e Monitoria de eventos científicos. 2.1.1.5. V Orientações e bancas.* Criou-se este item para  
61 atribuir créditos a participações de discentes do PPGE como orientadores, coorientadores ou  
62 avaliadores de bancas de TCC e/ou Mestrado Profissional, uma vez que a professora Dalva Godoy  
63 mencionou que a avaliação CAPES tem valorado a participação de discentes e egressos nessas  
64 atividades. Os itens e créditos respectivos a serem atribuídos são: *Orientação de mestrado* (04  
65 créditos); *Orientação de TCC* (02 créditos); *Coorientação de mestrado* (02 créditos); *Coorientação*  
66 *de TCC* (01 crédito); *Participação como avaliador(a)* (01 crédito). **2.1.1.6. VI Outras atividades.** O  
67 colegiado manteve as atividades já previstas na normativa anterior com os mesmos números de  
68 créditos. A professora Alba Battisti levantou a sugestão de participação como representante  
69 discente no colegiado contar também como créditos em atividades programadas. Inicialmente  
70 foram levantadas duas propostas: **(1)** Previsão de 1 crédito por ano para representantes discentes  
71 suplentes e 2 créditos por ano para representantes discentes titulares; **(2)** Previsão de 2 créditos  
72 por ano apenas para representantes discentes titulares. As duas propostas receberam o mesmo  
73 número de votos, o que levou a ser necessário o voto de qualidade da presidente do colegiado,  
74 professora Dalva Godoy, que votou pela proposta número 2. O colegiado decidiu posteriormente  
75 que deveria ser aplicado 1 crédito por semestre para os representantes discentes titulares. Desta  
76 forma, foi acrescentado, no item "Outras atividades", o subitem na nova normativa: *Participação*  
77 *do/a discente como titular no Colegiado*, com atribuição de 1 crédito por semestre de atuação.  
78 **2.1.1.7. Disposições finais.** O Art. 3º foi reescrito de modo a informar que o pedido de  
79 aproveitamento de Atividades Programadas deverá ser feito por meio de formulário próprio via  
80 SGPe. O colegiado decidiu que todas as atividades a serem aproveitadas devem ter pertinência  
81 com a área da Educação ou áreas afins. **3. Comunicações Pessoais.** Foi agendada nova reunião  
82 extraordinária para o dia 1 de setembro de 2020, às 14h, para continuação da discussão a respeito  
83 das normativas internas do programa. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por  
84 encerrada a reunião, da qual eu, Scharlene Clasen, servidora técnica-administrativa, redigi a  
85 presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis,  
86 25 de agosto de 2020.

Membros:

Presidente:  
Secretária: